



Número: **0600087-79.2024.6.17.0034**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador: **034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE**

Última distribuição : **22/07/2024**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **INADIMPLÊNCIA 2023**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PODE - PODEMOS - MUNICIPAL - VERTENTE DO LÉRIO (antigo PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN - VERTENTE DO LÉRIO) (INTERESSADO)	
GILBERTO LAPENDA JUNIOR (INTERESSADO)	
OZANA MARIA DO NASCIMENTO (INTERESSADO)	

Outros participantes
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
125356970	28/11/2025 13:24	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL
034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N° 0600087-79.2024.6.17.0034 / 034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE
INTERESSADO: PODE - PODEMOS - MUNICIPAL - VERTENTE DO LÉRIO (ANTIGO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN - VERTENTE DO LÉRIO), GILBERTO LAPENDA JUNIOR, OZANA MARIA DO NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO N° 905/2025 TRE-PE/CAR

(PRAZO DE 20 DIAS)

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. PAULO CESAR OLIVEIRA DE AMORIM, Juiz Eleitoral em substituição nesta 34^aZE – Surubim/PE, na forma da lei, FAÇO SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL n.º 0600087-79.2024.6.17.0034, que tem como interessado **PARTIDO PODEMOS-PODE na unidade de Vertente do Lério-PE, que tem como responsáveis GILBERTO LAPENDA JUNIOR (presidente) e OZANA MARIA DO NASCIMENTO (tesoureira)**, referente ao exercício financeiro de 2023. Diante das tentativas frustradas de citá-lo pessoalmente, já que o responsável pela prestação de contas em exame não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) do cadastro no sistema de gerenciamento de informações partidárias (SGIP), pelo presente edital - que tem o prazo de 20 (vinte) dias-, fica o partido interessado **CITADO** para apresentar as contas partidárias, exercício financeiro de 2023, nos autos em epígrafe, **no prazo de 3 (três) dias**, devendo atender às disposições contidas na Res. TSE 23.604/2019, notadamente no tocante à elaboração no sistema **SPCA**, envio à Justiça Eleitoral, contendo toda a documentação prevista na supracitada Resolução, além de anexar diretamente no PJe, nos autos em epígrafe, a **procuração para habilitar advogado(a)**, sob pena de as contas serem julgadas não prestadas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido interessado, expediu-se o presente edital, que será publicado no site e no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE. Dado e passado nesta cidade de Surubim/PE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025). Eu, Monique Nascimento, Analista Judiciária, digitei e assinei, por ordem.

Monique Nascimento

Analista Judiciária

CAR/TRE-PE

